



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO III

Edição nº 550

Alcinoópolis, Quinta-feira, 4 de Março de 2021

Diário Oficial do Município de Alcinoópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde	João Abadio de Oliveira Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Carina Domingues Marques
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	Aloísio Martins Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Isabel de Souza Silveira
Vice-Presidente	Fernando Henrique Nicoletti
Primeiro Secretário	Helder Costa Carneiro
Segundo Secretário	Ângelo Ferreira de Souza
Vereador	Ademir Luiz Müller
Vereadora	Onilza Matias de Sousa
Vereadora	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora	Rosângela Garcia de Campos
Vereador	Valdeci Lima de Oliveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Admin. Planej. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv., Agric., Pec., Tur. e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinoópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinoópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinoópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: www.alcinopolis.ms.gov.br

SUMÁRIO**Esta Edição é composta de 7 páginas**

Poder Executivo.....	03
Lei.....	03
Lei nº 486/2021.....	03
Lei nº 487/2021.....	04
Atos de Licitação.....	04
Resultado Pregão Presencial nº002/2021.....	04
Aviso de Abertura de Credenciamento nº 003/2021.....	04
Extrato do Contrato.....	05
Extrato do Contrato nº 012/2021.....	05
Extrato do Contrato nº 013/2021.....	06
Extrato do Contrato nº 015/2021.....	06
Extrato do Termo Aditivo.....	06
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 104/2019.....	06
Extrato do II Termo Aditivo - Contrato nº 123/2020.....	07

PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 486/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

"INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA INSTITUÍDO O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL, DENOMINADO "REFIS", DESTINADO A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DOS CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO, DECORRENTES DE DÉBITOS DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, RELATIVOS AO IMPOSTO IPTU – IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (COM FATO GERADOR OCORRIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020) E ISSQN – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (COM FATO GERADOR OCORRIDO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020) E/OU OUTROS CRÉDITOS, CONSTITUÍDOS OU NÃO, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA, AJUIZADOS OU A AJUIZAR, COM EXIGIBILIDADE SUSPensa OU NÃO, COM PARCELAMENTO EM CURSO OU NÃO.

ART. 2º PODERÃO SER PAGOS À VISTA OU PARCELADOS, NAS CONDIÇÕES DESTA LEI, OS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL, INCLUINDO OS REMANESCENTES DE PARCELAMENTOS JÁ EXISTENTES.

ART. 3º PODERÃO SER PAGAS A VISTA OU PARCELADAS AS DÍVIDAS CONFORME DESCRITO NO ARTIGO 1º NAS SEGUINTEs CONDIÇÕES:

I - PARA PAGAMENTO À VISTA, SERÃO REDUZIDOS EM 90% (NOVENTA POR CENTO) DOS VALORES REFERENTES ÀS MULTAS E JUROS MORATÓRIOS;

II - PARA PAGAMENTO PARCELADO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES, SERÃO REDUZIDOS EM 40% (QUARENTA POR CENTO) DOS VALORES REFERENTES ÀS MULTAS E JUROS MORATÓRIOS.

ART. 4º - O REFIS NÃO ALCANÇA DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - ITBI.

ART. 5º - O INGRESSO NO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS DAR-SE-Á POR OPÇÃO DO SUJEITO PASSIVO, OU POR AQUELE QUE TENHA PROCURAÇÃO, QUE FARÁ MEDIANTE REQUERIMENTO FORNECIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL.

§ 1º - A OPÇÃO DO SUJEITO PASSIVO PELO PARCELAMENTO ATRAVÉS DO REFIS IMPLICA:

- a) na confissão irrevogável e irretratável dos débitos tributários;
- b) na expressa renúncia a qualquer defesa ou recurso administrativo ou judicial bem como a desistência daqueles já interpostos, relativamente aos débitos fiscais no pedido de opção;
- c) aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas para ingresso e permanência no REFIS.

§ 2º - O contribuinte terá o prazo de até a data de **30 de junho de 2021**, para aderir ao programa, nos termos referidos nesta Lei.

Art. 6º - O vencimento da guia de arrecadação será de até 10 (dez) dias após a solicitação de ingresso no REFIS.

Art. 7º - A redução do valor de multa e juros nos tributos será atribuída à nova guia de arrecadação como desconto.

§ 1º - Caso o contribuinte não venha a realizar o pagamento dentro do prazo de vencimento, perderá o desconto e será excluído do REFIS se a quitação do débito não se realizar dentro do prazo de 10 (dez) dias a partir da data do vencimento da guia de arrecadação.

§ 2º - A exclusão do REFIS implicará na imediata exigibilidade do crédito confessado e ainda não pago, restabelecendo-se o cancelamento do desconto, sendo aplicado os acréscimos na forma da legislação à época da ocorrência da confissão da dívida pela opção do REFIS.

Art. 8º - A opção pelo Programa de Recuperação Fiscal - REFIS exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos tributos e créditos de que trata esta Lei, exceto os já existentes na data da opção pelo REFIS.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alcinópolis – MS, 03 de março de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 487/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.**"CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DE BEM PÚBLICO DESTINADO AO POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL NO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA AUTORIZADA A CESSÃO DE USO DE ESPAÇO FÍSICO DE BEM PÚBLICO, A TÍTULO PRECÁRIO E SEM ÔNUS, DE PARTE DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, LOCALIZADO NA RUA MARIA TEODORA DE FREITAS NERY, Nº 518, CENTRO, ALCINÓPOLIS/MS, PERTENCENTE À MATRÍCULA Nº 23.081 DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE COXIM-MS, DESTINADO A ABRIGAR O POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL (PAE) DA 38ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE COSTA RICA, ÓRGÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PARÁGRAFO ÚNICO – O IMÓVEL CEDIDO TEM ÁREA CONSTRUÍDA DE 92,62 M², SENDO DE USO COMUM 24,15 M² E DE USO EXCLUSIVO 16,31 M² AO POSTO DE ATENDIMENTO ELEITORAL.

ART. 2º - A PRESENTE PERMISSÃO DE USO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

ART. 3º - ESTA LEI ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

ALCINÓPOLIS – MS, 03 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO PREGÃO Nº. 002/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2021.

EMPRESA VENCEDORA: Elis Regina Serrou Motta de Oliveira

CNPJ: 15.543.292/0001-86

VALOR: R\$ 262.209,50 (Duzentos e sessenta dois mil e duzentos e nove reais e cinquenta centavos)

Objeto: Aquisição de Marmitex e Refeições Self Service, conforme especificação nos Termos de Referências, em atendimento às Secretarias Municipais e ao Gabinete do Prefeito de Alcinópolis – MS.

Alcinópolis - MS, 01 de março de 2021.

WESLEY FURTADO DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

AVISO DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO 027/2021

INEXIGIBILIDADE 005/2021

CREDENCIAMENTO 003/2021

EDITAL 010/2021

Data do Edital 03/03/2021

Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de exame de ultrassonografia, atendendo à solicitação do Fundo Municipal de Saúde.

PRAZO PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES: Do dia 05/03/2021 a 09/03/2021.

ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO – Dia 10/03/2021 às 08h00min.

DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O Instrumento Convocatório e seus Anexos poderão ser retirados no Departamento de Licitações, no endereço acima, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal, através do endereço eletrônico, <http://www.alcinopolis.ms.gov.br>. As informações inerentes a este PROCESSO poderão ser obtidas, pelos interessados, no Departamento de Licitações, pelo telefone/fax nº (67) 3260-1127, ou pelo e-mail licita.alcinopolis@hotmail.com

EUCIONE BATISTA MESSIAS CARRIJO
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021****Processo Administrativo nº 019/2021 – Dispensa de Licitação nº 010/2021****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADA: FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851 - ME**

Objeto: *A aquisição de material de monitoramento e segurança, em caráter de urgência, para atender a da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, conforme estabelecida no Termo de Contrato:*

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CABO CFTV 4207 CAPA DUPLA COM TRANSMISSÃO DE VÍDEO ANALÓGICO- ANALÓGICO: 400 metros transmissão de vídeo HD-SDI: 75 metros Transmissão de vídeo HD-CVI: 350 metros Impedância: 75 Ohms Capacitância: 53pf/m Velocidade de Programação:85% Perda de Retorno 5-30 MHz: = 40 lance cp, 50 metros	M	1000,0000
02	CAIXA DE SOBREPOR TAMPA COM 4 PARAFUSOS -Dimensões (L x A x P) 125 x 123 x 60 mmPeso 0,129kg Peso máximo suportado - cor branco material plástico Grau de proteção IP66 local de instalação interno e externo características ambientais Temperatura de armazenamento -20°C a 60 °C umidade relativa de armazenamento 0% a 90% RH	UN	16,0000
03	CONECTOR DE INSERÇÃO BNC PARA CABO 3 MM-Composição básica: Latão, níquel e PVC. Dimensões: 36x13 mm. Peso: 11g	UN	18,0000
04	CONECTOR PLUG DE ENERGIA P4 MACHO 2,1MM-Tampa de proteção desmontável com terminais positivo e negativo soldáveis	UN	18,0000

Prazo de Vigência: 25/02/2021 a 25/06/2021**Valor estimado: R\$ 10.555,60 (dez mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).****Dotação Orçamentária:**

Órgão 70 Sec. Mun. De viação, Obras e Serviços Públicos
Unidade 70.101 Sec. Mun. De viação, Obras e Serviços Públicos
04.122.0105-2.046 Manut. Sec. Viação, Obras, Serviços Públicos e Urbanos
3.3.90.30-100000 Material de Consumo

FORO: Comarca de Coxim-MS.**Data da assinatura: 25.02.2021.****Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e FABIO RENATO LIMA CARLOS 26480154851 - ME.**

Alcinópolis-MS, 25 de fevereiro de 2021.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021**Processo Administrativo nº 023/2021 – Dispensa de Licitação nº 012/2021****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADA: AGROVIR COMERCIAL EIRELI ME****Objeto: "A locação de patrulha mecanizada, em caráter de urgência, para atender a da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, conforme estabelecida no Termo de Contrato."****Prazo de Vigência: 02/03/2021 a 02/06/2021****Valor estimado: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).****Dotação Orçamentária:**

80	Secretaria Municipal de Desenvolvimento
80.101	Manut. Secretaria De Desenvolvimento Econômico
04.122.0106-2.049	Manut. Secretaria De Desenvolvimento Econômico
3.3.90.39-100000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FORO: Comarca de Coxim-MS.**Data da assinatura: 02.03.2021.****Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e AGROVIR COMERCIAL EIRELI ME.**

Alcinópolis-MS, 02 de março de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal**EXTRATO AO CONTRATO DE PREST. DE SERV. POR PRAZO DETERMINADO Nº 15/2021.****CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO(A): DAIANE MARCELA RULLI FURTADO****OBJETO:** "A prestação de serviços pela **Secretaria Municipal de Assistência Social**, como **Assistente Social**, com uma carga horária de **30 (trinta) horas semanais**, no período de **12 (doze) meses**, com início em **03 de março de 2021** e término em **03 de março de 2022**, conforme justificava do Secretário Municipal de Assistência Social, através do **OFÍCIO SEMAS N.º 100/2021**, de 02 de março de 2021."**Prazo de Vigência: 03/03/2021 a 03/03/2022.****Fundamento legal:** Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Arts. 1º e 2º, VII, da Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003, e ainda, outras normas municipais atinentes à matéria, e aos demais dispositivos constitucionais pertinentes, em conformidade com o Edital nº 001/2021, de 15/01/2021 e Edital nº 002/2021, de 29/01/2021.**Valor estimado: R\$ 46.860,72 (quarenta e seis mil e oitocentos e sessenta reais e setenta e dois centavos).**

Alcinópolis – MS, 03 de março de 2021.

ALOISIO MARTINS PEREIRA
Secretario Municipal de Assistência Social
Gestor do Fundo**EXTRATO DO TERMO ADITIVO****EXTRATO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2019****Processo Administrativo nº 094/2019 – Pregão Presencial nº 033/2019****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS****CONTRATADO: LUCAS PEREIRA GONÇALVES 03310519155 - ME****OBJETO: "O REALINHAMENTO DE PREÇOS, DE UM ITEM DO OBJETO CONTRATUAL, CONFORME TABELA EM ANEXO, EM APROXIMADAMENTE 55 % (CINQUENTA E CINCO POR CENTO), NO VALOR DE R\$ 3.957,80 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS)."****FUNDAMENTO LEGAL:** ATENDER O DISPOSTO NO ART. 65, II, "D", § 6º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21.06.1993, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELAS LEIS POSTERIORES E AINDA CORRESPONDE AO PREVISTO NO MENCIONADO CONTRATO, PARA A OBTENÇÃO DE

PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO.

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL.

FORO: COMARCA DE COXIM-MS.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2021.

ASSINAM: DALMY CRISOSTOMO DA SILVA E LUCAS PEREIRA GONÇALVES 03310519155 - ME.

ALCINÓPOLIS – MS, 02 DE MARÇO DE 2021.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO – II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 123/2020

Processo Administrativo nº 100/2020 – Tomada de Preços nº 006/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS -MS**

CONTRATADO: **GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP**

OBJETO: **"O ACRÉSCIMO DO OBJETO CONTRATUAL em aprox. 19,82% (dezenove inteiros e oitenta e dois centésimos por cento), e valor de R\$ 111.583,57 (cento e onze mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos)."**

Fundamento Legal: Atender o disposto no Art. 65, I, b, §1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, com as alterações introduzidas pelas Leis posteriores e ainda corresponde ao previsto no mencionado contrato, para a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 02.03.2021.

Assinam: DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA e GOMES & AZEVEDO LTDA-EPP.

Alcinópolis – MS, 02 de março de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal